



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda, acerca da arrecadação tributária, da estrutura regulatória e dos impactos socioeconômicos relacionados ao mercado de apostas de quota fixa (bets) no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, acerca da arrecadação tributária, da estrutura regulatória e dos impactos socioeconômicos relacionados ao mercado de apostas de quota fixa (bets) no Brasil.

Com o objetivo de instruir a adequada apreciação deste requerimento e assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- 1) *Qual o montante total arrecadado pela União, no exercício de 2024, 2025 e no exercício de 2026 até a presente data, decorrente da exploração das apostas de quota fixa?*
- 2) *Quais tributos compõem a arrecadação oriunda do setor de apostas (ex.: IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, outorgas, taxas regulatórias ou outras receitas), discriminando-se os valores por espécie tributária?*
- 3) *Qual a metodologia oficial adotada pelo Ministério da Fazenda para consolidação e divulgação desses dados arrecadatários?*
- 4) *Existe previsão oficial de arrecadação anual futura oriunda do setor regulado de apostas? Em caso positivo, quais parâmetros foram utilizados para tais estimativas?*
- 5) *Quantas empresas atualmente possuem autorização válida para*





*exploração de apostas de quota fixa no território nacional?*

- 6) *Quantas plataformas (sites e aplicativos) estão efetivamente autorizadas a operar, discriminando-se por empresa e data de concessão da licença?*
- 7) *Quais são os critérios técnicos, regulatórios e financeiros exigidos para a concessão de autorização de operação no setor?*
- 8) *Há mecanismos de revisão periódica das autorizações concedidas? Em caso positivo, qual a periodicidade e quais os critérios de reavaliação?*
- 9) *Quais mecanismos de fiscalização e monitoramento estão atualmente implementados para coibir operações irregulares ou não autorizadas no setor de apostas?*
- 10) *Quantas autuações, suspensões ou sanções administrativas foram aplicadas desde a regulamentação do setor até a presente data?*
- 11) *Existe cooperação formal entre o Ministério da Fazenda e outros órgãos federais para repressão a plataformas ilegais de apostas? Em caso positivo, quais órgãos estão envolvidos e como se dá essa integração?*
- 12) *O Ministério da Fazenda possui estudos técnicos ou relatórios de impacto socioeconômico relacionados à expansão das apostas de quota fixa no Brasil?*
- 13) *Em caso afirmativo, tais estudos avaliam especificamente:*
  - a) *endividamento das famílias brasileiras;*
  - b) *incidência de ludopatia (transtorno do jogo);*
  - c) *impacto sobre populações de baixa renda;*
  - d) *eventual correlação entre apostas e inadimplência?*
- 14) *Existem políticas públicas ou medidas regulatórias específicas*





*voltadas à mitigação de riscos sociais associados às apostas, especialmente em relação a públicos vulneráveis?*

15) *Há coordenação entre o Ministério da Fazenda e o Ministério da Saúde para enfrentamento de eventuais impactos de saúde pública decorrentes do uso compulsivo de jogos de azar?*

16) *Quais normas atualmente regulam a publicidade de apostas de quota fixa no Brasil?*

17) *Existem restrições específicas à publicidade direcionada a menores de idade ou populações em situação de vulnerabilidade econômica?*

18) *Há mecanismos de monitoramento e sanção de publicidade irregular ou abusiva no setor? Em caso positivo, quais órgãos são responsáveis por sua aplicação?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Fazenda, entenda como relevantes, sobre o tema.

## JUSTIFICAÇÃO

A recente regulamentação das apostas de quota fixa no Brasil consolidou um novo mercado de relevância econômica e fiscal, com expressiva participação na arrecadação tributária federal e crescente inserção no cotidiano da população<sup>1</sup>.

Nesse contexto, a atuação estatal deve ser acompanhada de mecanismos robustos de transparência, fiscalização e avaliação de impactos, especialmente diante da natureza sensível da atividade, que envolve riscos potenciais relacionados ao endividamento das famílias, ao comportamento de consumo compulsivo e à proteção de públicos vulneráveis.

A publicidade de informações detalhadas sobre outorgas, fiscalização, sanções administrativas e mecanismos de proteção ao consumidor,

<https://www.folhadestra.com/governo-culpa-bets-pelo-aperto-nas-familias-enquanto-arrecada-bilhoes-com-as-apostas/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Liderança da Minoria

contribui para o fortalecimento da transparência, da integridade regulatória e da confiança institucional no processo de supervisão estatal do mercado de apostas.

Importa ressaltar que o presente requerimento não tem por objetivo questionar a legitimidade da política regulatória adotada pelo Poder Executivo, tampouco interferir em suas competências administrativas, mas sim obter informações técnicas e consolidadas que permitam ao Parlamento exercer sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas em vigor.

Diante da relevância econômica, social e regulatória do tema, mostra-se imprescindível o acesso a dados oficiais completos e atualizados sobre o funcionamento do setor, sua arrecadação e seus impactos, de modo a subsidiar o debate legislativo e o aperfeiçoamento das políticas públicas correlatas.

Sala das Sessões, em        de        , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

*PL/GO - Líder da Minoria*

